



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Marcelo Matos – PSD/RJ

Ofício n.º 063/2018 – MM

Brasília, 21 de março de 2018.

Junta-se ao processado do
PLC

nº 50, de 2016.

Em ///

Nr.
Douglas
Bergen

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Senado Federal Edifício Principal Ala Antônio Carlos Magalhães

Assunto: **Solicitação de inclusão em pauta dos PLC's 121/2014 e 50/2016.**

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que considere a possibilidade de requerer ao Presidente Eunício Oliveira, que inclua em pauta os **Projetos de Lei da Câmara N° 121/2014**, (que altera o Estatuto do Torcedor, para vedar sanção reflexa ao torcedor na individualização de pena aplicada a confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas ou recreativas), e o **PLC nº 50/2016** (que institui o Dia Nacional do Boxe).

Saliento que ambos os projetos se encontram prontos para deliberação do Plenário.

Antecipadamente agradeço pela atenção dispensada e no ensejo renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MATOS
Deputado Federal
PSD/RJ

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 28/03/18 Hora 16:41

Em mãos

Recebido em ///

Servidor: _____
Cabinete do Senador Eunício Oliveira

RECEBI O ORIGINAL
Presidente da Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618





Senado Federal

Brasília, de abril de 2018.

Senhor Deputado,

Acuso recebimento do Ofício n.º 063/2016 – MM, de Vossa Excelência. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2014, que *“Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor, para vedar sanção reflexa a torcedor na individualização de pena aplicada às entidades que especifica.”*, e cópia para juntada ao PLC nº 50, de 2016, que *“Institui o Dia Nacional do Boxe.”*.

Para consulta, as matérias encontram-se disponíveis em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias>.

Atenciosamente,

No exercício da Primeira Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCELO MATOS
Câmara dos Deputados
Gabinete: Anexo III, Pavimento superior, Ala B, gabinete 579.
CEP: 70160-900 – Brasília/DF

